

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



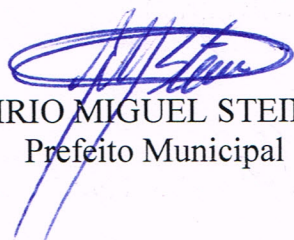
OF.GP.Nº137/2021

Sertão Santana, 20 de julho de 2021.

Senhor Presidente:

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, para apreciação e votação, o Projeto de Lei Nº1.583, de 20 de julho de 2021, que Retifica o artigo 3º da Lei Municipal Nº943, de 1º de Novembro de 2006.

Atenciosamente,


IRÍIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador EVANDRO ROBE
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

20 / 07 / 2021

HORA: 13h43

P: 200/2021

Sec. Adm. Legislativa

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



PROJETO DE LEI Nº1.583, DE 20 DE JULHO DE 2021.

Retifica o artigo 3º da Lei Municipal Nº943, de 1º de Novembro de 2006.

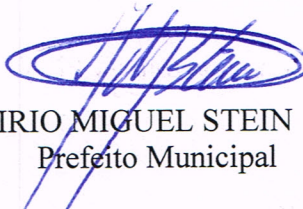
O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber, que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 3º da Lei Municipal Nº943, de 1º de novembro de 2006, passará a vigor com a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO	PADRÃO	VAGAS
Assistente Social	8	4

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 20 de julho de 2021.


IRÍIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

20 / 07 / 2021

HORA: 13h43

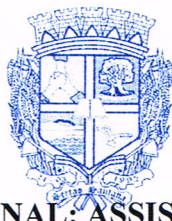
P. 200/2021

Sec. Adm. Legislativa

Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



RECEBIDO

20 / 07 / 2021

HORA: 13h43

P: 2021 2021



CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTE SOCIAL

PADRÃO DE VENCIMENTO: 8

ATRIBUIÇÕES:

a) **Descrição Sintética:** Planejar e supervisionar a execução de programas de assistência social; selecionar candidatos a amparo pelos serviços municipais de assistência.

b) **Descrição Analítica:** Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo de assistência social; preparar programas de trabalho referente do serviço social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional, encaminhar clientes a dispensários e hospitais, acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos, assistindo aos familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudos, prestando orientação com vistas à solução adequada ao problema; estudar os antecedentes da família; orientar a seleção sócio-econômica para a concessão de bolsas de estudos e outros auxílios do Município; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada, a cegos, etc.; fazer levantamentos sócio-econômicos com vistas a planejamento habitacional, nas comunidades; pesquisar problemas relacionados com o trabalho; Supervisionar e manter registros dos casos investigados; prestar serviços em creches, centro de cuidados diurnos de oportunidades sociais; promover reuniões com pessoal de obras, funcionários e demais clientela objetivando a solução de problemas sócio-econômicos; reunir e preencher as documentações indispensáveis à celebração de convênios; prestar serviços em ambulatórios e outros centros de atividades assistenciais; executar outras tarefas afins.

Condições de Trabalho:

- a) **Horário:** Carga horária semanal de 20 horas;
- b) **Outras:** Serviço externo e contato com público.

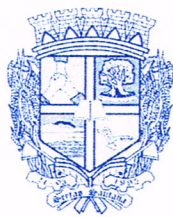
Requisitos para Provimento:

- a) **Idade:** Mínima de 18 anos;
- b) **Instrução:** Curso Superior;
- c) **Habilitação Funcional:** Habilitação legal para o exercício da profissão;

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

20 / 07 / 2021

HCRA: 13643

P. 20012021

Sec. Adm. Legislativa

JUSTIFICATIVA

Pelo presente passamos as mãos de Vossa Senhoria para apreciação e votação do Projeto de Lei N°1.583, de 20 de julho de 2021, que Retifica o artigo 3° da Lei Municipal N°943, de 1° de Novembro de 2006.

O presente projeto de lei prevê a criação de um cargo de Assistente Social, que exercerá suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura.

Em cumprimento da Lei Federal N°13.935, de 11 de dezembro de 2019, e visando o prazo vigente para que a mesma se cumpra, é necessário a abertura de uma vaga no cargo de Assistente Social, para desempenhar seus serviços, atendendo a demanda exigida.

As redes públicas de educação básica devem contar com os serviços de Assistência Social, para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes profissionais.

Segue em anexo, o Estudo de Adequação Orçamentária e Financeira para a gestão de pessoal.

Atenciosamente,

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Doc Órgãos, Doc Sangue: Salve Vidas!

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA/RS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA GASTOS COM PESSOAL

FINALIDADE: Contratação de Profissionais através de lei autorizativa.

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, em cumprimento ao disposto no Inciso III do art. 20 da Lei Complementar n 101/2000 e, no artigo 22, parágrafo único da LC 101/2000, considerando os dados a seguir, emite o seguinte Parecer:

Receita Corrente Líquida - 2020	R\$ 21.630.494,37
Gasto Total com Pessoal - 2020	R\$ 11.030.215,97
Percentual Total de comprometimento da RCL, com pessoal, 2020	50,99%
Aumento projetado para 2021	R\$ 136.624,02
Despesa com Pessoal Projetada até o final do exercício	R\$ 11.166.839,99
Receita Corrente Líquida Projetada até o final do exercício 2021 conforme PIB projetado no relatório Focus	R\$ 22.324.833,24
Percentual Total de Comprometimento da RCL, com pessoal, aumento projetado 2021	50,02%
Impacto Acumulado - IPCA PROJETADO	3,61%
Despesa com Pessoal Projetada até o final do exercício 2022 + IPCA Projetado conforme relatório Focus	R\$ 11.569.962,91
Receita Corrente Líquida Projetada até o final do exercício 2022 conforme PIB projetado no relatório Focus	R\$ 22.845.001,85
Percentual Total de Comprometimento da RCL, com pessoal, aumento proposto 2022	50,65%
Impacto Acumulado - IPCA PROJETADO	3,25%
Despesa com Pessoal Projetada até o final do exercício 2023 + IPCA Projetado conforme relatório Focus	R\$ 11.945.986,71
Receita Corrente Líquida Projetada até o final do exercício 2023 conforme PIB projetado no relatório Focus	R\$ 23.416.126,90
Percentual Total de Comprometimento da RCL, com pessoal, aumento proposto 2023	51,02%

Metodologia:

1. Os recursos orçamentários projetados no impacto orçamentário financeiro, terão sua origem garantida na Lei Orçamentária Anual.
2. Os recursos financeiros projetados no impacto orçamentário financeiro estão dispostos na programação financeira do município.
3. As projeções integram o PPA e LDO do município.
4. Os resultados apurados através do impacto orçamentário financeiro estão compatíveis com as metas fiscais projetadas pela municipalidade.
5. Em anexo planilha detalhada das despesas elaborada pelo setor de Recursos Humanos.

Conclusão:

Como resultado do estudo sobre o Impacto Orçamentário-Financeiro, temos:

- a) Atende ao exigido pelo art. 20, Inciso III, da LC 101/2000, que o gasto com Pessoal não ultrapasse a 54%, para o executivo, da RCL.
- b) Atende ao exigido pelo art. 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no art. 20, Inciso III, sendo 51,3% para o Executivo, da RCL.

Fabrizio Bubojs Falconi

Contador

CRC 081.134/07

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

20 / 07 / 2021

HORA: 13h43

P. 200/2021

Sec. Adm. Legislativa

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Sertão Santana, 15 de junho de 2021.

Segue abaixo estimativa do Impacto Financeiro Orçamentário para o cargo abaixo relacionado:

ASSISTENTE SOCIAL

Padrão 8 - R\$ 2.402,37
Adic. Insal. 20% 159,44
Subtotal - R\$ 2.561,81

INSS – 21% 537,98

TOTAL - R\$ **3.099,79** (Despesa mensal de uma Assistente Social)

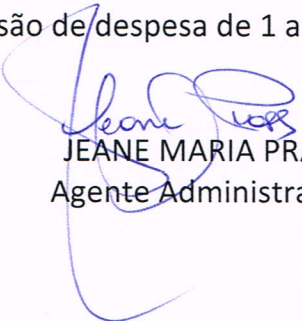
Despesa para 1 ano de uma Assistente Social

Padrão 8 - R\$ 28.828,44
Adic. Insal.- 20% 1.913,28
13º salário - 2.561,81
Férias - 2.561,81
1/3 férias - 853,94
Subtotal - R\$ 36.719,28

INSS – 21% 6.455,76

INSS 13ºSAL. 21% 537,98

TOTAL - R\$ 43.713,02 (Previsão de despesa de 1 ano de uma Assistente Social)


JEANE MARIA PRASS
Agente Administrativo

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

20 / 07 / 2021

HORA: 13h43

P. 200/2021 

Sec. Adm. Legislativo

Doe órgãos, Doe Sangue: Salve. Vidas!

Rua 24 de Março, 1890 – CEP 92.850-000 – Fone/Fax: (51) 3495.1066

Sertão Santana – Rio Grande do Sul

www.sertaosantana-rs.com.br